



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 04/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**“REGULAMENTA O ACESSO DA
FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, o acesso aos arquivos da folha de pagamento da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro por meio eletrônico, os quais poderão ser realizados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor RENATO LUIZ ZANATTA Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor ADÃO DOMINGOS DE SOUZA Vice - Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

Senhor EDILIO RUDY PREUSLER Assessor Contábil da Câmara.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2018.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Câmara Municipal de Rondinha
Certifico a Publicação da PORTARIA
04/2018
No Mural desta Casa no dia 02-01-
2018 até o dia _____
Assinatura 